



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

LEI Nº 2.286, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Denomina de Antônio Ribeiro de Souza, a
Feira do Produtor de Taquaruçu Grande,
em Palmas.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Antônio Ribeiro de Souza, a Feira do Produtor de Taquaruçu Grande, em Palmas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de dezembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 24/2015, de autoria do Vereador Etinho Nordeste)